



### ATA DE JULGAMENTO E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Às 10:00hs do dia 28 de Março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, após o credenciamento que iniciara às 09:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, reuniram-se o Pregoeiro **Felipe Gabriel Correa Barros** e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentações, cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO(WIFI) OU VIA CABO (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei n.º 8.078, de 11.09.90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e demais exigências do Edital. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME..... 09.437.086/0001-99  
EDMILSON DA COSTA TAVARES C.P.F. nº 264.078.172-34

Estando o Licitante Credenciado, Dando prosseguimento o Pregoeiro Juntamente com A equipe de apoio Explanou em auto e bom tom para concordância da licitante presente a inversão de fases do processo tendo em vista que após a conclusão da fase de lances do primeiro item haverá Habilitação previa para assim lavrar em ata os vencedores finais dos itens compreendidos deste certame. o licitante credenciados concordou com a sugestão do pregoeiro. Em seguida o Pregoeiro iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços devidamente lacrados e inviolados, passando para rubrica e constatação de todos os presentes. Após a abertura em frente aos presentes o Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise da sua equipe de apoio e os demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com as regras editálicas. Após a etapa totalmente concluída não havendo nenhum questionamento sobre a proposta da empresa: **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** estando a partir deste momento declarada CLASSIFICADA. Ato continuo O Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes classificados e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) - PREFEITURA  
Quantidade: 245.760,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,280 *
Negociação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,270
Habilitação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:00	
Dec.vencedor	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:04	

Item: 00002 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) - EDUCAÇÃO  
 Quantidade: 245.760,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,280 *
Negociação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,270
Habilitação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:12	
Dec.vencedor	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:13	

Item: 00003 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) - SAÚDE  
 Quantidade: 368.640,000                      Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,280 *
Negociação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,270
Habilitação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:21	
Dec.vencedor	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:23	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



Item: 00004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) - ASSISTENCIA  
Quantidade: 245.760,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,280 *
Negociação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LT R\$	0,270
Habilitação	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:56	
Dec.vencedor	E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Data: 28/03/2019 às 10:33:58	

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos serviços a serem prestados, após o encerramento da fase de lances do 1º item, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da licitante classificada, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse dos documentos de habilitação da Licitante **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME** Após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a análise da fase de habilitação, na qual verificou-se que a empresa : **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADA** a empresa **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora a empresa **E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com valor total de **R\$ 298.598,40 (duzentos noventa oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, compatíveis com os de mercado. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiros. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Maycon Serrão Martins, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) 'E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº 30-CEP: 68830-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



Pregoeiro(a) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Equipe apoio SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Equipe apoio MAYCON SERRAO MARTINS

*Felipe Gabriel C. Barros*  
*Salomão Pinheiro de Oliveira*  
*Maycon Serrão Martins*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

ASSINATURA